DIÁRIO DO GRANDE ABC

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Processo nº 5.652/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 489/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos e medicamentos psicotrópicos, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica ao atendimento de Mandados Judiciais. Abertura: 08/09/2022 às 09h. Processo nº 14.792/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 490/2022 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde (agulhas, seringas descartáveis hipodérmicas e seringas descartáveis de insulina) Abertura: 12/09/2022 às 09h. Adjudicação e Homologação - Processo nº 4.421/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 451/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de remoção e destinação final, em aterro legalizado perante aos órgãos competentes, de resíduos provenientes de limpeza mecânica de cortenges, piscininhas, de drenagens/manutenções em galerias de águas pluviais e/ou ralos/bocas de lobo, de bocas de lobo, no Município de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para o item e respectivo preço global, conforme segue: 1) Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. (CNPJ: 57.543.001/0001-08): 01 - R$ 277,00, perfazendo o valor global de R$ 4.709.000,00. Processo nº 6.050/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 479/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde (materiais de consumo odontológicos diversos). Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Airmed Eireli - EPP (CNPJ: 23.827.718/0001-99): 01 - R$ 2,38; 48 - R$ 7,28; 49 - R$ 195,40; 58 - R$ 28,16; 73 - R$ 241,00 e 74 - R$ 1,39. 2) E.C. dos Santos Comercial Eireli (CNPJ: 02.136.854/0001-25): 02 - R$ 9,30; 03 - R$ 15,00; 04 - R$ 5,10; 05 - R$ 5,00; 06 - R$ 2,60; 07 - R$ 2,60; 08 - R$ 2,60; 09 - R$ 2,60; 10 - R$ 2,60; 11 - R$ 2,60; 12 - R$ 2,60; 13 - R$ 2,60; 14 - R$ 2,60; 15 - R$ 2,60; 16 - R$ 2,60; 17 - R$ 2,60; 18 - R$ 2,60; 19 R$ 2,60; 20 - R$ 2,60; 21 - R$ 2,60; 22 - R$ 2,60; 23 - R$ 2,60; 24 - R$ 2,60; 25 - R$ 2,60; 26 - R$ 5,30; 27 - R$ 17,00; 28 - R$ 59,00; 29 - R$ 59,00; 30 - R$ 59,00; 31 - R$ 59,00; 32 - R$ 9,50; 33 - R$ 9,50; 34 - R$ 9,50; 35 - R$ 2,50; 36 - R$ 9,50; 37 - R$ 9,50; 38 - R$ 9,50; 39 - R$ 10,70; 40 - R$ 17,00; 41 - R$ 8,40; 42 - R$ 48,00; 43 - R$ 1,50; 45 - R$ 18,50; 46 - R$ 19,00; 51 - R$ 9,50; 52 - R$ 4,50; 59 - R$ 7,20; 60 - R$ 15,50; 61- R$ 71,00; 62 - R$ 15,50; 63 - R$ 58,00; 64 - R$ 20,70; 67 - R$ 1,90; 68 - R$ 5,50; 69 - R$ 50,00; 71 - R$ 9,70; 72 - R$ 24,60; 76 - R$ 4,10 e 78 - R$ 125,00. 3) Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 21.504.525/0001-34): 44 - R$ 7,90; 47 - R$ 72,31; 50 - R$ 18,30; 53 - R$ 27,90; 54 - R$ 27,90; 55 - R$ 27,90; 56 - R$ 27,90; 57 - R$ 27,90; 65 - R$ 0,80; 66 - R$ 0,75; 70 - R$ 8,60; 75 - R$ 12,62 e 77 - R$ 9,50. Processo nº 6.048/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 479/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de dietas enterais e parenterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos nutricionais. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Ambiton Importadora Ltda. (CNPJ: 11.260.846/0001-67): 03 - R$ 13,10; 05 - R$ 14,90 e 18 - R$ 36,25. 2) Avante Care Serviços e Produtos de Saúde Ltda. (CNPJ: 04.068.926/0001-70): 16 - R$ 32,00 e 17 - R$ 0,26. 3) Comercial 3 Alba Ltda. (CNPJ: 74.400.052/0001-91): 19 - R$ 73,00. 4) Fresenius Kabi Brasil Ltda. (CNPJ: 49.324.221/0001-04): 01 - R$ 8,40; 02 - R$ 8,00; 04 - R$ 21,00; 06 - R$ 24,00; 08 - R$ 59,80; 09 - R$ 0,42; 11 - R$ 16,00; 12 - R$ 0,19; 13 - R$ 0,16 e 14 - R$ 1,70. 5) Prodiet Nutrição Clínica Ltda. (CNPJ: 08.183.359/0001-53): 10 - R$ 0,056. 6) Support Produtos Nutricionais Ltda. (CNPJ: 01.107.391/0012-63): 07 - R$ 28,95; 15 - R$ 28,90 e 20 - R$ 190,00. Processo nº 11.575/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 480/2022 - Objeto Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde (equipos para bomba de infusão). Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Laboratórios B. Braun S/A (CNPJ: 31.673.254/0016-80): 01 - R$ 21,00 - valor total R$ 1.008.000,00; 02 - R$ 43,00 - valor total R$ 516.000,00; 03 - R$ 30,00 - valor total R$ 900.000,00 e 04 - R$ 14,00 - valor total R$ 672.000,00, perfazendo o valor total global de R$ 3.096.000,00. Inexigibilidade - Ficam autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratadas nos Processos Administrativos nºs: 8.455/2022, para contratação da empresa Medicaid Centro Médico Ltda. (CNPJ: 08.741.422/0001-20), visando à prestação de serviços especializados de saúde - densitometria óssea, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses, ao valor mensal de R$ 30.300,00, objeto do edital de Credenciamento nº 001/2022; 8.456/2022, para contratação da empresa Nuclear Diagnósticos Médicos Ltda. (CNPJ: 00.778.545/0001-23), visando à prestação de serviços especializados de saúde - medicina nuclear, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses, ao valor mensal de R$ 47.861,72, objeto do edital de Credenciamento nº 002/2022; 8.457/2022, para contratação da empresa Medicaid Centro Médico Ltda. (CNPJ: 08.741.422/0001-20), visando à prestação de serviços especializados de saúde - mamografia, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses, ao valor mensal de R$ 56.250,00, objeto do edital de Credenciamento nº 003/2022. Dispensa de Licitação - Ficam autorizadas e ratificadas a Dispensas de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratadas nos Processos Administrativos nºs: 16.029/2022, para contratação direta da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. (CNPJ: 04.307.650/0012-98), visando à aquisição de 12 seringas preenchidas do medicamento dupilumabe 150mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com sistema de segurança de uso único com 2ml contendo 300mg de dupilumabe, com entrega única, para atendimento de Mandado Judicial impetrado contra a Secretaria de Saúde, em nome do paciente Arthur Silva da Cruz, ao valor total da contratação de R$ 42.033,00; 13.643/2022, para contratação direta da empresa HP Bioprotese Ltda. (CNPJ: 54.801.196/0001-42), visando à aquisição de kit para monitorização de pressão intracraniana, com entrega única, para suprir o período de 03 meses, ao valor total da contratação de R$ 168.000,00. Santo André, 24 de agosto de 2022.

Secretaria de Educação - Portaria 70/2022-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2021-SE, publicada em 11.12.2021, Considerando a portaria de Autorização de Funcionamento nº 1755.12.2010-SE, publicada em 16.12.2010; Considerando a documentação apresentada nos autos do Processo administrativo n.º 3405/2022; Considerando a análise e o posicionamento da Comissão Especial da Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º Autorizar a inclusão do atendimento de Berçário para a Escola Particular Filantrópica Associação Madre Teresa de Calcutá, Nome Fantasia Creche Madre Tereza de Calcutá localizada à Avenida Alfredo Maluf, 252, no Bairro Vila Alto Santo André, Santo André - SP, CNPJ n.º 03.981.548/0001-58, representada por seu presidente, Sr. Mario Ramos Meira Filho, através de sua procuradora, Sra. Maria Aparecida da Costa, com o curso de Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, em substituição à Portaria de Autorização de Funcionamento nº 1755.12.2010-SE. Parágrafo único. Na ocasião do descumprimento, pela escola, de qualquer dos requisitos ensejadores da presente portaria, esta será revogada, conforme ritos e dispositivos legais. Art. 2º Ficam homologados o Projeto Político Pedagógico referente ao ano letivo de 2022 e o Regimento Escolar da referida unidade. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de agosto de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 68/2022-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, e Resolução 14/2021-SE, Considerando a documentação apresentada nos autos do Processo administrativo n.º 8338/2019; Considerando a análise e o posicionamento da Comissão Especial da Secretaria de Educação; Resolve: Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Escola e Recreação Monte Castelo Ltda., localizada à Rua Dunquerque, 335, no Bairro Pq. Novo Oratório, Santo André - SP, mantida por Veronica Adriane dos Santos Ramos, CNPJ n.º 42.287.236/0001-01, com o curso de Educação Infantil, Creche e Pré-Escola. Parágrafo único. Na ocasião do descumprimento, pela unidade, de qualquer dos requisitos ensejadores da presente portaria, esta será revogada, conforme ritos e dispositivos legais. Art. 2º Fica homologado o Regimento Escolar da referida unidade. Art. 3º Ficam homologados o Projeto Político Pedagógico e o Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2022 desta unidade escolar. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de agosto de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária de Educação.

PORTARIA 12/2022-UAIC-Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UAIC e Casa de Lucas Núcleo Beneficente e educacional, objeto do PA 5808/2022; José Antônio Acernel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcole - IF: 31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UAIC e Instituição Assistencial Nosso Lar, objeto do PA 5802/2022, José Antônio Acernel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcole - IF: 31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UAIC e Instituto Marilda Brandão, objeto do PA 8764/2022;